



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE Nº
020/2017- SEMAF, TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGEM
AÉREA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMAF.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às 8:00 (oito) horas, na sala de reunião do Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Belterra, presentes os senhores **Presidente da Comissão de Licitação, o 1º Membro e o 2º Membro**, designados pela Portaria nº 008/2017, de dezesseis de janeiro de dois mil e dezessete. Reuniram - se para receber e julgar o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 020/2017. Tendo comparecido apenas a seguinte empresa: **M.W.TURISMO LTDA-ME**. O Sr. Presidente abriu a sessão precedendo o credenciamento dos interessados. A Comissão constatou que compareceram as empresas: **M.W.TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 09.226.683/0001-74, com endereço sito à Rua Galdino Veloso, 197, Bairro Centro, Santarém – Pará, neste ato representada por **WAGNER SOUZA DE ALMEIDA**, portadora do RG n. 2775117 SSP/Go e CPF n. 478.478.831-0, residente e domiciliado na Rua Angélica, 1209, Bairro Aeroporto Velho, credenciado através do Documento de Identidade profissional, Declaração de Elaboração Independente de Proposta, Contrato Social e Carta de Apresentação



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

dos Documentos de Habilitação. Dando continuidade a sessão e em conformidade com as disposições contidas no Convite, o Sr. Presidente abriu a sessão com o recebimento do Envelope de nº 01 – documentos de habilitação, e de nº 02 – Proposta Financeira, devidamente lacrados, conforme determina o edital da licitação. Em seguida, os envelopes foram rubricados pelo representante da empresa e pela Comissão, não encontrando nenhuma irregularidade quanto à apresentação e inviabilidade dos referidos invólucros. A **CEL** passou a abertura do Envelope de nº 01 – Documentação de Habilitação. Aberto o envelope, a Comissão e os representantes das licitantes presentes, rubricaram as documentações, passando em seguida a verificação da regularidade. À Comissão entende que a empresa: **M.W.TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 09.226.683/0001-74, apresentou todas as exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, técnica e financeira. Tendo em vista que a documentação apresentada pela empresa possui veracidade a CEL resolve habilitar as empresas. Perguntado a licitante se esta tinham alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou e Abdicou do prazo recursal. A empresa apresentou Termo de Renúncia do prazo recursal. A seguir foi aberto o envelope de proposta de preços, estando em conformidade com as exigências do edital a CEL passa a análise dos preços. A **M.W.TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 09.226.683/0001-74, apresentou proposta no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais**. Passa-se ao Mapa de Apuração. A comissão faz a seguinte classificação: em 1º lugar: **M.W.TURISMO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ n. 09.226.683/0001-74, apresentou proposta no valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais**. O Sr. Presidente, perguntado ao licitante se este tinha alguma objeção a deliberação da CEL, nada se manifestou. Com demanda a Lei n. 8.666/93 o licitante apresentou proposta dentro do valor orçamentário e tendo em vista que trata-se de repetição do Convite, o Sr. Presidente consagra a empresa vencedora do certame. Como nada mais havia a ser tratado o



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Belterra
CNPJ n.º 01.614.112/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

Sr. Presidente encerrou a sessão às 09:00 (nove horas) e lavrar-se a respectiva ata, que depois de lida vai por todos ser assinada. Ciente todos os presentes.

Presidente da Comissão

1º Membro da Comissão

2º Membro da Comissão

WAGNER SOUZA DE ALMEIDA
M.W.TURISMO LTDA-ME